



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 177/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel** - respondendo pelo **Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para que sejam realizados os estudos necessários, legais e tomadas as devidas providências, objetivando a implantação de um Parque Ecológico no entorno da "Lagoa do Izair" e adjacências, contemplada com infraestrutura adequada, como pista de caminhada em volta da lagoa, quiosques, playground, bosque com área arborizada, quadra iluminada para a prática de esportes, palco para eventos culturais, enfim, proporcionando vários benefícios a toda população da nossa comunidade, sendo ele um espaço público de grande potencial para o desenvolvimento de atividades de lazer, de esportes, de convivência familiar e de contato direto com a natureza, trazendo um bem-estar social e melhoria na qualidade de vida dos nossos cidadãos e, ainda, onde o município poderá incrementar o turismo sustentável local e promover práticas de educação ambiental e conscientização ecológica com a preservação e recuperação da área de manancial e de seu entorno. Mas, para que tudo isso possa acontecer, o município deve formar uma relação amigável junto aos proprietários daquela localidade, e criar um bom diálogo junto a eles para que aquelas áreas possam ser revertidas em prol da municipalidade, seja por doação, permuta ou desapropriação de maneira justa. Foto ilustrativa.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, com a implantação de um Parque Ecológico naquela localidade, primeiro que estaremos preservando aquela área da lagoa da especulação imobiliária e, depois, estaremos desempenhando funções ecológicas importantes, como a preservação da biodiversidade local e a melhoria da qualidade do ar e do solo naquela região, e ainda, teremos o primeiro espaço verde de domínio público dentro da área urbana do nosso município, com o objetivo de conservação ambiental, lazer, recreação, educação e bem-estar social aos moradores e turistas de Buritama, oferecendo à eles um local para descanso, prática de esportes, eventos culturais e contato direto com a natureza.

9





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17/11/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e demais Diretores de Departamentos, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, e programado dentro dos limites legais e orçamentários sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente